

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IAPS 001/2017.

Aos vinte e cinco de janeiro de 2017, reuniram-se na sala de reuniões na sede o Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do Comitê de Investimentos do IAPS, Dilermando de Souza Mattos, João Vicente Martins Vianna, Julio César Francisco, Geraldo Esteves Soares, para em conjunto e, cumprindo o previsto na Lei Municipal n.º 1039/2012 e no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, deliberarem e decidirem onde e como realocar através de aportes financeiros os recursos existentes na carteira de investimentos do IAPS, atendendo sugestão da empresa de consultoria de Investimento, visando atingir a meta atuarial estabelecida na PAI 2016, na acatada pelo Conselho Administrativo. Após apresentação das possibilidades existentes, derivadas da análise de extratos bancários contendo o saldo das contas de investimentos do IAPS e dos relatórios emitidos pela Empresa Mais Valia Consultoria de Investimentos, sobre o desempenho da carteira de Investimentos do IAPS nas competências anteriores e, ainda considerando as decisões tomadas pelo Conselho Administrativo sobre a realocação de recursos, bem como os parâmetros estabelecidos para PAI 2016, os membros do Comitê de Investimento decidiram por unanimidade resgatar a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo de Investimento CAIXA NOVO BRASIL FIC IMA-B RF LP e realocar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LP, o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF, o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), mais valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) disponível na conta corrente de titularidade do IAPS no Banco Caixa Econômica Federal, totalizando R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP.

Decidiram por unanimidade resgatar o valor de R\$ 362.494,01 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo) do Fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI ficando disponível na conta corrente do banco do Itaú para cobrir despesa com folha de pagamento. Não havendo mais nada a se decidido o Presidente do IAPS agradeceu a presença de todos os membros presentes e deu como encerrada a reunião e por estarem todos de acordo com a ata firmam a seguir: